

## **PLANO DE TRABALHO**

### **SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR II**

EDITAL 001/2022 - CHANCELA  
CMDPI/FMDPI

## 1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

<b>Nome da Entidade/ Organização:</b> Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS		<b>C.N.P.J. nº:</b> 06.097.682/0001-89	
<b>Endereço:</b> Rua do Ancião nº 61, quadra 03, lote 01, Vila Andre Luiz			
Cidade: Rio Verde		U.F.: GO	CEP: 75.903.130
DDD/Tel (fixo): 64-3623.4820		DDD/Tel (celular): 64-99217.0023	
E-mail: <a href="mailto:administrativo@abas.com.br">administrativo@abas.com.br</a>			
Nome do representante legal: Luiz Carlos Sabino		Função: Presidente	
Nome do técnico responsável: Jorge Menezes de Carvalho			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI: 001			
Tipo de Inscrição: Entidade Filantrópica			
<b>Dados bancários</b>			
Banco nº: 001 Agência nº: 8685-1 Conta-Corrente nº: 848-6			
<b>PROJETO: Saúde em Primeiro Lugar II</b>	<b>Período de Execução</b>		
	<b>Início:</b> Até 30 dias após o recebimento do recurso  <b>Término:</b> 12 meses, após o início da execução.		

## 2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

A ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, há 19 anos vem buscando desenvolver ações e programas que assegurem os direitos da pessoa idosa. Inicialmente a ABAS, priorizou resgatar uma unidade institucional que atendia pessoas idosas há vários anos em Rio Verde, mas que se encontrava em condições inadequadas e insalubres.

As novas modalidades e serviços da ABAS vieram com a finalidade de dinamizar, ampliar e inovar, buscando atender a grande demanda da população idosa. O grande marco foi o Programa Centro Dia, um dos pioneiros do Brasil, que proporciona a permanência e o fortalecimento do vínculo familiar da pessoa idosa.

Com base no crescimento demográfico de indivíduos desse segmento e por consequência

dos avanços tecnológicos e do aumento da expectativa de vida, faz-se necessária a preocupação da entidade em oferecer ações e serviços que contribuam na minimização dos efeitos do envelhecimento da população. Apesar da abrangência das ações da entidade se concentrar em nível municipal, a mesma solidifica ações de empatia, já pensadas no século XX, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1958), centralizando as ideias para o problema e necessidade dos idosos.

A discriminação, a exclusão social, a inatividade depois da aposentadoria, em geral, são as causas mais comuns do declínio biopsicossocial do idoso.

Em decorrência dos fatores de exclusão social apresentados, a necessidade de convivência e socialização da terceira idade pode ser observada com maior necessidade. Neste sentido, a entidade visa à realização de uma série de ações e atividades que busquem proporcionar esse convívio aos indivíduos em questão. Para tanto, a ABAS realiza ações que desenvolvam o físico e intelecto, preservando a autonomia e independência da pessoa idosa.

A entidade busca a promoção da reabilitação do idoso e sua reinserção no convívio social e familiar, evitando assim, o isolamento e o abandono, que contribuem como situações de exclusão do idoso.

Atualmente a ABAS atende diariamente 190 (cento e noventa) usuários, apresentando-se como uma das poucas ações de ação comunitária efetiva voltada aos idosos no município de Rio Verde (GO), sendo reconhecida por sua excelência no seu atendimento. Tendo como alguns dos serviços ofertados:

- a. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- b. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família – CENTRO DIA;
- c. Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência Idosos – ILPI;
- d. Atendimento domiciliar a pessoa Idosa

Analisando, portanto, as ações da entidade e o contexto social brasileiro, este projeto, caracteriza-se como uma importante promoção dos cuidados com os idosos. Objetiva proporcionar um envelhecimento saudável através da nutrição adequada e dispensação ética e segura das prescrições de medicamentos e produtos para a saúde.

### **3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:**

- I** - Assistência Social - Proteção social básica e proteção social especial, para crianças, adolescentes, adultos e famílias;
- II** - Educação - Educação infantil, de jovens e adultos, complementar e formação para a cidadania;
- III** - Desenvolvimento Social - Formação profissional, capacitação, preparação para o mercado de trabalho e execução de projetos sociais;
- IV** - Cultural - Conservação e expansão cultural para a comunidade, criança, adolescente, adulto, idoso e família, no incentivo, aplicação e organização e desenvolvimento de eventos e projetos sociocultural;
- V** -Esporte – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- VI** - Lazer – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- VII** - Meio ambiente - Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Execução de Projetos;
- VIII** - Saúde – Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos;
- IX** Nutrição - Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos.

### **4. NOME DO PROJETO A SER EXECUTADO:**

**PROJETO: Saúde em primeiro lugar II**

### **5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO PROJETO OBJETO DA PARCERIA:**

A pessoa idosa passa por diversos setores de saúde, inclusive a farmácia, que vem trazer qualidade à farmacoterapia individual e coletiva dos idosos atendidos pela instituição, além de contribuir na economia das aquisições, através da gestão de todos os suprimentos e materiais que são de responsabilidade do setor. Para tanto, a farmácia deverá estar com seu

alvará sanitário com autorização para aquisição e dispensação de medicamentos, inclusive da portaria 344/98 (medicamentos controlados), além de controlar os medicamentos que as pessoas idosas usam procurar fazer que usem o necessário, da forma correta, nos horários corretos, evitando, inclusive, casos de intoxicação medicamentosa.

Todas as medidas preventivas adotadas pela farmácia de uma dispensação adequada, além de prevenirem acidentes, contribuirá substancialmente para manutenção da saúde das pessoas idosas. Ao cuidar da dispensação correta de medicamentos, garantiremos também a otimização dos recursos e evitamos desperdícios. Isso é importante porque a instituição costuma ter orçamento restrito e limitado.

Nossa farmácia funcionará de segunda a sexta feira, das 07:00 as 17:15, oferecendo total assistência as pessoas idosas assistidas pela instituição. Irá proporcionar interação dos idosos com o processo de dispensação de medicamentos, através de oficinas e palestras sobre a importância da adesão ao tratamento medicamentoso e risco da auto medicação.

Ao mesmo podemos dizer que não há saúde sem uma alimentação adequada, e para tanto se faz necessário oferecer as pessoas idosas atendidas na instituição uma alimentação segura e saudável. Com o envelhecimento, o metabolismo começa a funcionar de maneira mais lenta, havendo uma redução na absorção de nutrientes necessários. É natural que essas mudanças fisiológicas ocorram no nosso corpo, o que faz com que alguns cuidados sejam necessários para manter uma alimentação saudável para as pessoas idosas.

As doenças crônicas não transmissíveis representam atualmente um grau elevado como causa de óbitos no mundo. Dentre elas temos a Diabetes e Hipertensão que são duas enfermidades que acometem e se relacionam na prevalência do acometimento da saúde dos idosos.

Logo ter uma alimentação equilibrada, principalmente evitando o excesso e acréscimo de açúcar e/ou carboidratos e de sal contribuem para uma longevidade e manutenção ou até mesmo restauração do bem-estar e saúde dos idosos.

A falta de informação pode contribuir há uma má qualidade do cotidiano alimentar, logo propõe-se a inclusão de palestras para informá-los e orientá-los quanto aos cuidados da alimentação. Abordando de como elaborar um prato saudável. Por fim também serão realizadas oficinas culinárias com os idosos para fim de elaboração de novas receitas mais balanceadas e inclusão destas no cardápio da instituição, elaboradas pela equipe de nutrição para contribuição de melhora do estado de saúde de todos os idosos.

## 6. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO

### (JUSTIFICATIVA):

Pensando na atenção integral a pessoa idosa, sabemos que ela passa por diversos setores de saúde, inclusive a farmácia, que vem trazer qualidade à farmacoterapia individual e coletiva dos idosos atendidos pela instituição, além de contribuir na economia das aquisições, através da gestão de todos os suprimentos e materiais que são de responsabilidade do setor. Para tanto, a farmácia deverá estar com seu alvará sanitário com autorização para aquisição e dispensação de medicamentos, inclusive da portaria 344/98 (medicamentos controlados), além de controlar os medicamentos que as pessoas idosas usam procurar fazer que usem o necessário, da forma correta, nos horários corretos, evitando, inclusive, casos de intoxicação medicamentosa.

Todas as medidas preventivas adotadas pela farmácia de uma dispensação adequada, além de prevenirem acidentes, contribuirá substancialmente para manutenção da saúde das pessoas idosas. Ao cuidar da dispensação correta de medicamentos, garantiremos também a otimização dos recursos e evitamos desperdícios. Isso é importante porque a instituição costuma ter orçamento restrito e limitado.

Nossa farmácia funcionará de segunda a sexta feira, das 07:00 as 17:15, oferecendo total assistência as pessoas idosas assistidas pela instituição.

Ao mesmo podemos dizer que não há saúde sem uma alimentação adequada, e para tanto se faz necessário oferecer as pessoas idosas atendidas na instituição uma alimentação segura e saudável. Com o envelhecimento, o metabolismo começa a funcionar de maneira mais lenta, havendo uma redução na absorção de nutrientes necessários. É natural que essas mudanças fisiológicas ocorram no nosso corpo, o que faz com que alguns cuidados sejam necessários para manter uma alimentação saudável para as pessoas idosas.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

#### Início:

Até 30 dias após o recebimento do recurso

#### Término:

12 meses, após o início de execução

<b>7. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO PROJETO:</b> Proteção social especial de média complexidade
<b>8. PÚBLICO ALVO DO PROJETO:</b> Pessoas idosas
<b>9. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO POR MÊS:</b> 190 (Cento e noventa) pessoas idosas

**10. ATIVIDADES/METAS (PROJETO):**

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:	METAS A SEREM ALCANÇADAS:	
	QUALITATIVA	QUANTITATIVA
<p>ATIVIDADE 1: Assistência farmacoterapêutica</p>	<p>&gt;Manter o setor de farmácia apto para dispensação de medicamentos, garantindo o sistema de distribuição individualizado por dose unitária dos medicamentos de uso contínuo, proporcionando uma dispensação segura e eficiente.</p> <p>&gt; Dividir as dispensações de medicamento por classificações: “1 - Alívio de sintomas, 2- Controle de doenças crônicas e diminuição do risco de complicações e 3 - Recuperação da saúde”.</p> <p>&gt;Planejar e separar os medicamentos de uso contínuo de cada idoso.</p>	<p>Até 190 idosos</p>
<p>ATIVIDADE 2: Assistência Nutricional</p>	<p>&gt;Promover alimentação saudável através de um cardápio balanceado e atendimento individualizado conforme a necessidade de cada pessoa idosa.</p> <p>&gt; Oferecer triagem e ou abordagem individual, para estabelecer um cardápio adequado para cada situação de saúde individualizada.</p> <p>&gt; Restabelecer sua saúde através de alimentação adequada.</p>	<p>Até 190 idosos</p>
<p>ATIVIDADE 3: Palestras (as palestras abordarão temas da área nutricional e farmacoterapêutica)</p>	<p>&gt; Conscientizar os idosos da importância da dispensação correta, planejada e controlada de medicamentos.</p> <p>&gt; Conscientizar os idosos da importância de uma alimentação adequada.</p>	<p>Até 190 idosos</p> <p>3 vezes (no decorrer de 12 meses).</p>

## **11. METODOLOGIA:**

O desenvolvimento das atividades elencadas no item 10, serão realizadas na própria instituição situada à Rua do Ancião, 61 Q3 Lt1 - Vila André Luiz - Rio Verde/GO. Região noroeste do município.

### **ATIVIDADE 1: Assistência Farmacoterapêutica**

No que diz respeito a farmacoterapia individual e coletiva, inicia-se a dispensação dos medicamentos ao setor de enfermagem para os idosos da ILPI (Instituição de Longa Permanência) e Programa Centro Dia. Os medicamentos e produtos para a saúde solicitados que serão utilizados na assistência à saúde dos idosos, e pessoas idosas dos demais programas são acompanhadas em suas necessidades de forma particular.

- Serão assistidos até 190 idosos 08:00 às 17:00 – Segunda à Sextas feiras.
- Periodicidade: diariamente.

### **ATIVIDADE 2: Assistência Nutricional**

Na Nutrição Assistida, o profissional fará a triagem da situação de saúde de cada idoso, caso haja necessidade de intervenção particular esse atendimento é de imediato para que essa pessoa idosa possa restabelecer sua saúde através de alimentação adequada.

- Serão assistidos até 190 idosos 08:00 às 17:00 Segundas à Sextas Feiras.
- Periodicidade: ocorrerá a montagem planejada do cardápio semanalmente e a disposição de alimentação adequada diariamente.

### **ATIVIDADE 3: Palestras**

As palestras serão realizadas pelos responsáveis técnicos (Farmacêutico/Nutricionista) de cada setor, quadrimestralmente, acontecerão na própria instituição para as pessoas idosas atendidas em nossos programas e utilizaremos equipamentos tecnológicos para apresentação de slides e vídeos.

- Até 190 idosos das 13:00 as 17:00 – Sextas feiras.
- Periodicidade: 3 vezes (no decorrer de 12 meses – 1º mês, 6º mês e 11º mês de execução da parceria)
- Temas: (abordar temas da área farmacoterapêutica e nutricional)
- Será oferecido um lanche saudável aos usuários e um tempo de conversa/troca de experiência.

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO:

Atividade	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração 12 meses
	Fase		Descrição da meta/etapa	Periodicidade	
<b>ATIVIDADE 1: Assistência Farmacoterapêutica</b>	Mês 1 a mês 12	<p>&gt;manter o setor de farmácia apto para dispensação de medicamentos, garantindo o sistema de distribuição individualizado por dose unitária dos medicamentos de uso contínuo, proporcionando uma dispensação segura e eficiente.</p> <p>&gt; Dividir as dispensações de medicamento por classificações: "1 - Alívio de sintomas, 2- Controle de doenças crônicas e diminuição do risco de complicações e 3 - Recuperação da saúde".</p> <p>&gt;Planejar e separar as posologias de medicamentos diárias para cada idoso.</p>	Diário	Até 190	<p><b>Início:</b></p> <p>Até 30 dias após o recebimento do recurso</p> <p><b>Término:</b></p> <p>12 meses após o início de execução</p>
<b>ATIV/IDADE 2: Assistência Nutricional</b>	Mês 1 a mês 12	<p>&gt;promover alimentação saudável através de um cardápio balanceado e atendimento individualizado conforme a necessidade de cada pessoa idosa.</p> <p>&gt; oferecer triagem e ou abordagem individual, para estabelecer um cardápio adequado para cada situação de saúde individualizada.</p> <p>&gt; restabelecer sua saúde através de alimentação adequada.</p>	<p>&gt;Montagem planejada do cardápio semanalmente</p> <p>&gt;Disposição de alimentação adequada diariamente.</p>	Até 190	<p><b>Início:</b></p> <p>Até 30 dias após o recebimento do recurso</p> <p><b>Término:</b></p> <p>12 meses após o início de execução</p>
<b>ATIVIDADE 3: Palestras</b> (as palestras abordarão temas da área nutricional e farmacoterapêutica)	Mês 1 a mês 12	<p>&gt; conscientizar os idosos da importância da dispensação correta, planejada e controlada de medicamentos.</p> <p>&gt; Conscientizar os idosos da importância de uma alimentação adequada.</p>	3 vezes no decorrer de 12 meses da execução da parceria	Até 190	<p><b>Início:</b></p> <p>Até 30 dias após o recebimento do recurso</p> <p><b>Término:</b></p> <p>12 meses após o início de execução</p>

## 13. AVALIAÇÃO DA ENTIDADE:

O QUE SERÁ AVALIADO?	QUANDO?	QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO?
Cumprimento de atividades	Mensal	Gestor e equipe técnica
Cumprimento de metas	Mensal	Gestor e equipe técnica
Satisfação dos usuários em relação ao serviço	Anual	Gestor e equipe técnica

#### 14. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROJETO - ANUAL

ETAPA DO PROJETO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
PRIMEIRA REUNIÃO COM A EQUIPE	X											
AVALIAÇÃO E DIAGNOSTICO DOS ASSISTIDOS JÁ CADASTRADOS NA INSTITUIÇÃO	X											
REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA / REAVALIAÇÃO E DIAGNOSTICO DOS ASSISTIDOS		X				X				X		
ATIVIDADE 1: Assistência farmacoterapêutica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 2: Assistência Nutricional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 3: Palestras (as palestras abordarão temas da área nutricional e farmacoterapêutica)	X					x					X	
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS												X

#### 15. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:

Quantidade	Descrição
01	O projeto será executado na própria instituição situada à Rua do Ancião,61 Q3 Lt1 - Vila André Luiz - Rio Verde/GO.

#### 16. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

**Recursos humanos: Salários, adicional por tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário, pagamento de verbas rescisórias;**

**Encargos sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, Contribuição sindical.

QUADRO FUNCIONAL GERAL ABAS

Qtde.	Função	C.H. Semanal	Vínculo empreg.	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Aux de Lavanderia	42	CLT	1.745,26	157,07	1.902,33	22.828,00	1.745,26	581,75	209,43	25.364,45
1	Analista admin	44	CLT	4.026,94	362,42	4.389,36	52.672,38	4.026,94	1.342,31	483,23	58.524,86
1	Artesã	40	CLT	1.152,08	103,69	1.255,77	15.069,21	1.152,08	384,03	138,25	16.743,56
1	Assistente financeiro	44	CLT	2.321,40	208,93	2.530,33	30.363,91	2.321,40	773,80	278,57	33.737,68
1	Assistente social	30	CLT	Cedido PMRV							
1	Assistente social	44	CLT	4.430,74	398,77	4.829,51	57.954,08	4.430,74	1.476,91	531,69	64.393,42
1	Aux admin	30	CLT	1.427,33	128,46	1.555,79	18.669,48	1.427,33	475,78	171,28	20.743,86
1	Aux de Cozinha	42	CLT	1.810,79	162,97	1.973,76	23.685,09	1.810,79	603,60	217,29	26.316,77
1	Aux de Cozinha	42	CLT	2.110,55	189,95	2.300,50	27.606,04	2.110,55	703,52	253,27	30.673,38
1	Aux de Cozinha	42	CLT	2.350,12	211,51	2.561,63	30.739,53	2.350,12	783,37	282,01	34.155,03
1	Aux de Farmacia	44	CLT	1.463,74	131,74	1.595,48	19.145,72	1.463,74	487,91	175,65	21.273,02
1	Aux de Farmacia	44	CLT	1.463,74	131,74	1.595,48	19.145,72	1.463,74	487,91	175,65	21.273,02
1	Aux de Limpeza	42	CLT	1.704,50	153,41	1.857,91	22.294,86	1.704,50	568,17	204,54	24.772,07
1	Aux de Limpeza	42	CLT	1.781,98	160,38	1.942,36	23.308,30	1.781,98	593,99	213,84	25.898,11
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.647,13	148,24	1.795,37	21.544,46	1.647,13	549,04	197,66	23.938,29
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.924,28	173,19	2.097,47	25.169,58	1.924,28	641,43	230,91	27.966,20
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.751,51	157,64	1.909,15	22.909,75	1.751,51	583,84	210,18	25.455,28
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.751,51	157,64	1.909,15	22.909,75	1.751,51	583,84	210,18	25.455,28
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.651,51	148,64	1.800,15	21.601,75	1.651,51	550,50	198,18	24.001,95
1	Contadora	20	Contrat	4.407,20							52.886,40
1	Cozinheira	42	CLT	2.137,90	192,41	2.330,31	27.963,73	2.137,90	712,63	256,55	31.070,81
1	Cozinheira	42	CLT	1.671,78	150,46	1.822,24	21.866,88	1.671,78	557,26	200,61	24.296,54
1	Cuidador	42	CLT	1.957,36	176,16	2.133,52	25.602,27	1.957,36	652,45	234,88	28.446,97
1	Cuidador	42	CLT	1.877,82	169,00	2.046,82	24.561,89	1.877,82	625,94	225,34	27.290,98
1	Cuidadora	42	CLT	2.073,34	186,60	2.259,94	27.119,33	2.073,34	691,11	248,80	30.132,59
1	Cuidadora	42	CLT	1.762,80	158,65	1.921,45	23.057,38	1.762,80	587,60	211,54	25.619,31
1	Cuidadora	42	CLT	1.967,57	177,08	2.144,65	25.735,86	1.967,57	655,86	236,11	28.595,40
1	Cuidadora	42	CLT	2.212,34	199,11	2.411,45	28.937,45	2.212,34	737,45	265,48	32.152,72
1	Cuidadora	42	CLT	1.769,13	159,22	1.928,35	23.140,18	1.769,13	589,71	212,30	25.711,31
1	Cuidadora	42	CLT	1.905,63	171,51	2.077,13	24.925,60	1.905,63	635,21	228,68	27.695,11
1	Cuidadora	42	CLT	1.738,31	156,45	1.894,75	22.737,05	1.738,31	579,44	208,60	25.263,39
1	Cuidadora	42	CLT	1.951,51	175,64	2.127,15	25.525,75	1.951,51	650,50	234,18	28.361,95
1	Cuidadora	42	CLT	1.951,51	175,64	2.127,15	25.525,75	1.951,51	650,50	234,18	28.361,95
1	Cuidadora	42	CLT	1.651,51	148,64	1.800,15	21.601,75	1.651,51	550,50	198,18	24.001,95
1	Cuidadora	42	CLT	1.781,98	160,38	1.942,36	23.308,30	1.781,98	593,99	213,84	25.898,11
1	Cuidadora	42	CLT	2.121,15	190,90	2.312,05	27.744,64	2.121,15	707,05	254,54	30.827,38

1	Cuidadora	42	CLT	1.651,51	148,64	1.800,15	21.601,75	1.651,51	550,50	198,18	24.001,95
1	Cuidadora	42	CLT	2.007,31	180,66	2.187,97	26.255,61	2.007,31	669,10	240,88	29.172,91
1	Cuidadora	42	CLT	1.651,51	148,64	1.800,15	21.601,75	1.651,51	550,50	198,18	24.001,95
1	Educador físico	15	Contrat	900,00							10.800,00
1	Enfermeira	30	CLT	5.601,55	504,14	6.105,69	73.268,27	5.601,55	1.867,18	672,19	81.409,19
1	Farmacêutica	25	CLT	3.559,56	320,36	3.879,92	46.559,04	3.559,56	1.186,52	427,15	51.732,27
1	Fisioterapeuta	30	CLT	1.868,40	168,16	2.036,56	24.438,67	1.868,40	622,80	224,21	27.154,08
1	Fisioterapeuta	30	CLT	2.455,07	220,96	2.676,03	32.112,32	2.455,07	818,36	294,61	35.680,35
1	Gestor	30	CLT	5.357,44	482,17	5.839,61	70.075,32	5.357,44	1.785,81	642,89	77.861,46
1	Motorista	44	Contrat	4.540,00							54.480,00
1	Nutricionista	20	CLT	2.844,70	256,02	3.100,72	37.208,63	2.844,70	948,23	341,36	41.342,92
1	Prest Contas	40	Contrat	3.300,00							39.600,00
1	Psicóloga	30	CLT	2.760,75	248,47	3.009,21	36.110,57	2.760,75	920,25	331,29	40.122,85
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	2.198,44	197,86	2.396,30	28.755,60	2.198,44	732,81	263,81	31.950,66
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	2.391,77	215,26	2.607,03	31.284,40	2.391,77	797,26	287,01	34.760,44
1	Tec de Enfermagem	44	CLT	2.247,20	202,25	2.449,45	29.393,38	2.247,20	749,07	269,66	32.659,31
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	1.971,60	177,44	2.149,04	25.788,53	1.971,60	657,20	236,59	28.653,92
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	2.124,70	191,22	2.315,93	27.791,12	2.124,70	708,23	254,96	30.879,02
1	Tec de Enfermagem	44	CLT	2.518,56	226,67	2.745,23	32.942,76	2.518,56	839,52	302,23	36.603,07
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	2.040,24	183,62	2.223,86	26.686,34	2.040,24	680,08	244,83	29.651,49
1	Vigilante	42	CLT	2.039,44	183,55	2.222,99	26.675,88	2.039,44	679,81	244,73	29.639,86
1	Vigilante	42	CLT	1.926,02	173,34	2.099,36	25.192,34	1.926,02	642,01	231,12	27.991,49
58				129.409,71	10.463,63	126.726,14	1.520.713,67	116.262,51	38.754,17	13.951,50	1.847.448,26

### 16.1 RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE A SEREM PAGOS COM O RECURSO DO PROJETO (PARA EXECUTAR O PROJETO):

Qtd e.	Função	C.H. Semanal	Vinculo	Salário	Encargos Sociais Salários (incluso multa rescisória)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$
1	Auxiliar de Farmácia	44	CLT	1.494,98	194,35	1.689,33	20.271,96	1.494,98	498,33	259,13	22.524,40
1	Auxiliar de Serviços Gerais	44	CLT	1.880,00	244,40	2.124,40	25.492,80	1.880,00	626,67	325,87	28.325,34
1	Auxiliar de Serviços Gerais	44	CLT	1.880,00	244,40	2.124,40	25.492,80	1.880,00	626,67	325,87	28.325,34
Total :											79.175,08

Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas

### 17. MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUTAR O PROJETO:

PRODUTO	COMPROVAÇÃO	VALOR ANUAL
Medicamentos	Nota Fiscal	R\$ 14.999,93
Alimentos	Nota Fiscal	R\$ 7.000,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 21.999,93</b>

### 18. VALORES DOS MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUTAR O PROJETO

NÃO HAVERÁ GASTOS COM MATERIAL PERMANENTE
---

### 19. SERVIÇO DE TERCEIROS:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
X	Manutenção de equipamentos * <b>Computadores, impressoras</b> – desenvolver relatórios, alimentar o sistema com informações do projeto entre outras tarefas. * <b>Seladora</b> – Dividir os produtos por medidas dos preparos, e armazenar adequadamente. * <b>Câmara fria, geladeiras</b> – Conservar os alimentos * <b>Fornos, Fogão, Liquidificador, Micro-ondas</b> – Preparo de refeições e lanches. *Ar condicionados – manter a sala de farmacoterapia climatizada, para conservar as ervas/produtos.	R\$ 3.600,00
X	Manutenção Predial (Manutenção Elétrica, Hidráulica, Pintura) – Manter os ambientes limpos (Pinturas das paredes), reparos necessários elétricos, nos telhados, e hidráulico na cozinha e na sala de farmacoterapia, para desenvolver bem o projeto.	R\$ 12.000,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 15.600,00</b>

\*Despesas acima descritas não estão sendo fomentada por outro recurso público, podendo haver a mesma despesa porem para projetos/Termos de fomento diferente (complementação)

\*Não foi informado quantos meses e quantidade de serviço prestado para instalador /manutenção de equipamentos e cabos, pois, não é possível prever quantas manutenções serão necessárias.

### 20. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DO (S) PROJETO (S) ABRANGIDO (S) PELA PARCERIA (PROJETO):

RECEITA – R\$	DESPESA – R\$
116.775,01	116.775,01

### 21. CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADO MENSAL – R\$	ANUAL – R\$
Recursos Humanos	6.597,9233	R\$ 79.175,08
Prestação de Serviço	1.300,0000	R\$ 15.600,00
Material de Consumo	1.833,3275	R\$ 21.999,93
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 116.775,01</b>

\*a diferença de valor estimado mensal versus anual, se deu pela dízima periódica.


## 22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):</b>
Parcela Única, 1º mês a partir da celebração do Termo de Fomento.

## 23. ANEXOS:

- a. CRONOGRAMA - GRADE DE ATIVIDADES:
- b. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE - ESTIMADA.
- c. MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO – FREQUÊNCIA.
- d. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Rio Verde 22 de fevereiro 2024

Documento assinado digitalmente  
 LUIZ CARLOS SABINO  
Data: 22/02/2024 13:51:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luiz Carlos Sabino  
Presidente da ABAS

## ANEXOS

### 23.1. CRONOGRAMA - GRADE DE ATIVIDADES – PROJETO SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR II

ATIVIDADE	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ATIVIDADE 1: <b>Assistência farmacoterapêutica</b>	08:00 hs às 17:00 hs	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 2: <b>Assistência Nutricional</b>	08:00 hs às 17:00 hs	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 3: <b>Palestras</b> (as palestras abordarão temas da área nutricional e farmacoterapêutica)	3x ao ano					X

### 23.2. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA

NATUREZA DA RECEITA	VALOR A SER REPASSADO
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	<b>2.873.574,57</b>
ABAS UNIDADE 1 - Rua do Ancião nº61 - André Luiz	653.419,41
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	302.737,05
ABAS UNIDADE 1 - Rua do Ancião nº61 - André Luiz	692.208,00
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	311.679,00
FMPI	759.351,11
RENDA CIDADÃ (PÃO E LEITE)	37.080,00
SECRETARIA CIDADÃ (ISENÇÃO ÁGUA/ENERGIA)	72.300,00
FNAS	44.800,00
2 – RECURSOS PRÓPRIOS	<b>1.328.000,00</b>
2.1 – COLABORADORES/ASSOCIADOS	460.000,00
2.3 – DOAÇÕES	163.000,00
2.4 – CONTRIBUIÇÕES IDOSOS (ILPI)	705.000,00
TOTAL GERAL	<b>4.201.574,57</b>

### 23.3. MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO

Projeto	Nome	CPF
<b>PROJETO SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR II</b>		
<b>Total:</b>		<b>Xx</b>

### 23.3. Planilha Estimativa de Custos – PROJETO SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR II

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADO MENSAL – R\$	ANUAL – R\$
Recursos Humanos	6.597,9233	R\$ 79.175,08
Prestação de Serviço	1.300,0000	R\$ 15.600,00
Material de Consumo	1.833,3275	R\$ 21.999,93
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 116.775,01</b>

#### RECURSOS HUMANOS

Período de execução: : 12 meses

Conta despesa: Recursos Humanos

Neste tópico consta uma estimativa de Recursos Humanos que poderá ser adquiridolevando-se em consideração o valor estimado com Recursos Humanos, descrito no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta)

Qtde.	Função	C.H. Semanal	Vinculo	Salário	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$
1	Auxiliar de Farmácia	44	CLT	1.494,98	194,35	1.689,33	20.271,96	1.494,98	498,33	259,13	22.524,40
1	Auxiliar de Serviços Gerais	44	CLT	1.880,00	244,40	2.124,40	25.492,80	1.880,00	626,67	325,87	28.325,34
1	Auxiliar de Serviços Gerais	44	CLT	1.880,00	244,40	2.124,40	25.492,80	1.880,00	626,67	325,87	28.325,34
Total :											79.175,08

#### SERVIÇO DE TERCEIROS

Período de execução: : 12 meses

Conta despesa: Prestadores de serviço

Neste tópico consta uma estimativa de serviços que poderão ser realizados levando-se em consideração o valor estimado com Prestação de serviço, descrito no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta), contudo, os serviços descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que a outros serviços realizados sejam configurados prestação de serviço terceirizado, comprovar-se-á a necessidade da alteração dos serviços a seguir descritos

Qtde. total - período	Unidade medida	Serviço	Valor mensal	Valor total
X	Mão de obra	Manutenção de equipamentos * <b>Computadores, impressoras</b> – desenvolver relatórios, alimentar o sistema com informações do projeto entre outras tarefas. * <b>Seladora</b> – Dividir os produtos por medidas dos preparos, e armazenar adequadamente. * <b>Câmara fria, geladeiras</b> – Conservar os alimentos * <b>Fornos, Fogão, Liquidificador, Micro-ondas</b> – Preparo de refeições e lanches. *Ar condicionados – manter a sala de farmacoterapia climatizada, para conservar as ervas/produtos.	X	R\$ 3.600,00
X	Mão de obra	Manutenção Predial (Manutenção Elétrica, Hidráulica, Pintura) – Manter os ambientes limpos (Pinturas das paredes), reparos necessários elétricos, nos telhados, e hidráulico na cozinha e na sala de farmacoterapia, para desenvolver bem o projeto.	X	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>				<b>R\$ 15.600,00</b>

\*Não foi informado quantos meses e quantidade de serviço prestado para instalador /manutenção de equipamentos e cabos, pois, não é possível prever quantas manutenções serão necessárias.

MATERIAIS DE CONSUMO				
Período de execução: : 12 meses				
Conta despesa: Medicamentos				
Neste tópico consta uma estimativa de produtos/itens que poderão ser adquiridos levando-se em consideração o valor estimado com gastos em medicamentos descritos no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta), contudo, os itens/produtos descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que a aquisição de outros produtos sejam configurados medicamentos, adquirir-se-á e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos itens/produtos a seguir descritos.				
Quantidade a ser utilizada	Unidade de medida	Item / produto	Valor Unitário	Valor total
10	UN	G.ACEBROFILINA XPE AD 120 ML	R\$ 8,19	R\$ 81,90
6	UN	CISTEIL 600MG C/ 16 ENV (ACETILCISTEINA)	R\$ 15,91	R\$ 95,46
10	UN	G.AMOX+CLAV POT 500+125MG COMP C/12	R\$ 25,38	R\$ 253,80
10	UN	G.AMOX+CLAV POT 875+125MG 14 CPR	R\$ 22,99	R\$ 229,90
60	UN	TENSALIV 5MG 30 CPR 2X15 (ANLODIPINO)	R\$ 1,84	R\$ 110,40
20	UN	BACLOFEN 10MG 20CPR (BACLOFENO)	R\$ 4,76	R\$ 95,20
15	UN	G.VAL BETAMETASONA CR 30G	R\$ 6,14	R\$ 92,10
60	UN	G.FUMARATO BISOPROLOL 5MG 30 CPR	R\$ 32,57	R\$ 1.954,20
60	UN	G.IPRATROPIO BROM 0,25MG INAL 20ML	R\$ 2,11	R\$ 126,60
20	UN	ALPHABRIN SOL OFT 2MG/ML 5ML (BRIMONIDIN)	R\$ 18,60	R\$ 372,00
12	UN	BISURAN XPE ADL 120ML (BROMEXIDINA)	R\$ 4,26	R\$ 51,12
20	UN	DIGESIGMA 10MG 20 CPR (BROMOPRIDA)	R\$ 5,63	R\$ 112,60
12	UN	BETRICORT CR 30G (CETOC+BETAM+NEOM)	R\$ 5,59	R\$ 67,08
10	UN	G.CLOR CICLOBENZAPRINA 5MG 30 CPR	R\$ 6,71	R\$ 67,10
10	UN	G.CLOR CICLOBENZAPRINA 5MG COMP C/30	R\$ 14,11	R\$ 141,10
12	UN	*G.BROM CITALOPRAM (C1) 20MG 30 CPR	R\$ 7,28	R\$ 87,36
12	UN	CLOPIPLAX 75MG 28 CPR (CLOPIDOGREL)	R\$ 10,56	R\$ 126,72
4	UN	COMPLEXO B 100 CPR	R\$ 11,49	R\$ 45,96
25	UN	VENAFLOX 60 CPR (DIOSMINA)	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
15	UN	G.DIPIRONA 500MG/ML GTS 20ML	R\$ 1,91	R\$ 28,65
15	UN	MOTIRIDONA 10MG 30 CPR (DOMPERIDONA)	R\$ 3,50	R\$ 52,50
15	UN	*G.DONEPEZILA (C1) 10MG 30 CPR	R\$ 59,36	R\$ 890,40
15	UN	G.DONEPEZILA (C1) 5MG 30 CPR	R\$ 54,03	R\$ 810,45
20	UN	G.ESPIRONOLACTONA 25MG 30 CPR	R\$ 7,48	R\$ 149,60
40	UN	G.FLUOXETINA(C1) HCL 20MG 30 CAPS	R\$ 3,58	R\$ 143,20
10	UN	G.GABAPENTINA (C1) 300MG 30 CPS	R\$ 20,18	R\$ 201,80
10	UN	G.CLOR HIDROXIZINA 25MG COMP C/30	R\$ 5,90	R\$ 59,00

10	UN	G.LEVOTIROXINA SODICA 112MG 30 CPR	R\$ 10,33	R\$ 103,30
25	UN	G.LEVOTIROXINA SODICA 25MG 30 CPR	R\$ 5,78	R\$ 144,50
12	UN	G.LEVOTIROXINA SODICA 75MG 30 CPR	R\$ 6,95	R\$ 83,40
15	UN	G.CLOR DE MEMANTINA 10MG (C1) 30 CPR	R\$ 13,12	R\$ 196,80
20	UN	G.SUCCIN METOPROLOL XR 25MG 30 CPR	R\$ 13,64	R\$ 272,80
14	UN	G.MIRTAZAPINA (C1) 15MG 30 CPR	R\$ 35,26	R\$ 493,64
40	UN	G.NISTATINA+OXIDO ZINCO POM DERM 60GR	R\$ 10,73	R\$ 429,20
15	UN	*OLANZAPINA (C1) 10MG 30 CPR	R\$ 50,65	R\$ 759,75
20	UN	OLANZAPINA (C1) 5MG 30 CPR	R\$ 28,57	R\$ 571,40
10	UN	OMEGA 3 VITAZ 1000MG 120 CPS	R\$ 14,48	R\$ 144,80
100	UN	G.OMEPRAZOL 20MG 28 CPR	R\$ 2,63	R\$ 263,00
49	UN	G.PANTOPRAZOL 40MG COMP C/28	R\$ 5,90	R\$ 289,10
30	UN	*G.PARAC+CODEINA (A2) 500+30MG 24 CPR	R\$ 13,12	R\$ 393,60
30	UN	G.CLOR PAROXETINA (C1) 20MG 30 CPR	R\$ 9,78	R\$ 293,40
12	UN	L-ENEMA FRC 130ML (FOSFATO DE SODIO)	R\$ 10,66	R\$ 127,92
20	UN	PROFERGAN 25MG 20CPR (PROMETAZINA)	R\$ 2,99	R\$ 59,80
10	UN	*G.FUMAR QUETIAPINA (C1) 100MG 30 CPR	R\$ 29,66	R\$ 296,60
160	UN	G.FUMAR QUETIAPINA (C1) 25MG 30 CPR	R\$ 9,10	R\$ 1.456,00
7	UN	RESFEDRYL CAPS C/ 200 40 BL X 5 CPS	R\$ 39,93	R\$ 279,51
20	UN	#G.RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	R\$ 5,68	R\$ 113,60
50	UN	G.ROSUVASTATINA CALC 10MG COMP C/30	R\$ 11,59	R\$ 579,50
10	UN	LUFBEM GTS 15ML (SIMETICONA)	R\$ 2,34	R\$ 23,40
9	UN	G.SIMETICONA 40MG 20CPR	R\$ 3,19	R\$ 28,71
				R\$ 14.999,93

Período de execução: : 12 meses

Conta despesa: Material de consumo - **GÊNERO ALIMENTÍCIO**

Neste tópico consta uma estimativa de aquisições que poderão ser realizadas levando-se em consideração o valor estimado com material de consumo, descrito no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta), contudo, os produtos descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que outros produtos adquiridos sejam configurados material de consumo, poderá ser adquirido desde que comprovar-se-á a necessidade da alteração dos produtos a seguir descritos

PRODUTO	QTD	UN MEDIDA	VALOR UN	VALOR TOTAL
ACHOC.PO TODDY	3	UND - 1,8kg	R\$ 29,98	R\$ 89,94
AGUA COCO KERO COCO TP	3	CXA c/10un - 1 l	R\$ 101,88	R\$ 305,64
AMIDO MILHO KIMIMO	1	CXA c/ 12un - 500gr	R\$ 131,00	R\$ 131,00
AZEITE OLIVA CORDOBA E.VIRGEM VDO	1	CXA c/ 12un - 500 ml	R\$ 275,90	R\$ 275,90
AZEITONA VERDE CAMPO BELO FAT.BLD	1	UND - 2kg	R\$ 49,89	R\$ 49,89
BISC.MARILAN LEITE	3	CXA c/ 24un - 350g	R\$ 155,59	R\$ 466,77
BISC.VITARELLA CREAM CRACKER	2	CXA c/ 24un - 350g	R\$ 143,76	R\$ 287,52

CAFE MARATA ALMOFADA	3	FDO c/ 10un - 500g	R\$ 135,80	R\$ 407,40
CALDO SAZON CARNE	3	UND - 1,100kg	R\$ 18,49	R\$ 55,47
CALDO SAZON GALINHA	5	UND - 1,100kg	R\$ 18,49	R\$ 92,45
CATCHUP CEPERA PET	1	UND - 2,10g	R\$ 9,95	R\$ 9,95
COCO FLOCOS SOCOCO	3	UND - 1kg	R\$ 32,90	R\$ 98,70
COCO RALADO MAIS COCO	5	UND - 1kg	R\$ 27,90	R\$ 139,50
COLORIFICO KITANO 2960	5	UND - 1kg	R\$ 14,90	R\$ 74,50
CREME LEITE ITALAC TP	2	CXA c/1 15un	R\$ 66,96	R\$ 133,92
EXTRATO ELEFANTE POTE	3	CXA c/12un - 850g	R\$ 111,60	R\$ 334,80
FARINHA TRIGO FINNA TIPO 1	2	FDO c/10un - 1kg	R\$ 59,90	R\$ 119,80
FERM.ROYAL	3	PCT c/500g	R\$ 39,48	R\$ 118,44
GELATINA QUALIMAX ABACAXI PCT	3	PCT c/500g	R\$ 13,90	R\$ 41,70
GELATINA QUALIMAX MORANGO PCT	3	PCT c/500g	R\$ 13,90	R\$ 41,70
HF.OVO PVC GRANDE VERMELHO	3	BDJ com 30 unidades	R\$ 24,90	R\$ 74,70
HF.OVO.BCO GD	1	CXA com 30 dúzias	R\$ 219,00	R\$ 219,00
LEITE COCO MENINA VDO	12	UND 1 L	R\$ 7,29	R\$ 87,48
LEITE COND.MARAJOARA SEMIDESN.TP	2	CXA c/27 um -198g	R\$ 129,33	R\$ 258,66
LEITE PO NINHO INTEGRAL LATA	15	UND - 380g	R\$ 20,97	R\$ 314,55
LEITE PO NINHO LEVINHO SEMIDESN.LT	3	UND - 380g	R\$ 23,90	R\$ 71,70
MARG.DELICIA C/SAL	4	CXA 12/500g	R\$ 77,88	R\$ 311,52
MILHO VERDE QUERO LATA	48	UND 170g	R\$ 3,79	R\$ 181,92
MUCILON ARROZ E AVEIA SACHET	6	UND 600g	R\$ 25,90	R\$ 155,40
MUCILON MULTICEREAIS SACHET	6	UND 600g	R\$ 25,90	R\$ 155,40
PIMENTA CALABRESA KODILAR	1	PCT 15g	R\$ 5,99	R\$ 5,99
REFR.PO PROMIX ABACAXI	2	PCT 300g	R\$ 4,89	R\$ 9,78
REFR.PO PROMIX CAJU	2	PCT 300g	R\$ 4,89	R\$ 9,78
REFR.PO PROMIX GOIABA	8	PCT 300g	R\$ 4,89	R\$ 39,12
REFR.PO PROMIX LIMAO	8	PCT 300g	R\$ 4,89	R\$ 39,12
REFR.PO PROMIX MARACUJA	2	PCT 300g	R\$ 4,89	R\$ 9,78
REFR.PO PROMIX MORANGO	2	PCT 300g	R\$ 4,89	R\$ 9,78
REFR.PO PROMIX SALADA DE FRUTA	6	PCT 300g	R\$ 4,89	R\$ 29,34
REFR.PO PROMIX UVA	8	PCT 300g	R\$ 4,89	R\$ 39,12
RF.BACON DEF.SEARA	6,375	KG	R\$ 22,95	R\$ 146,31
RF.ERVILHA COPACOL CONG.	3	PCT 1,1kg	R\$ 21,49	R\$ 64,47
RF.FILE PEITO FGO FRIATO CONG.	45,69	KG	R\$ 10,99	R\$ 502,13
RF.LINGUICA CALABRESA SEARA	5	PCT - 2,50kg	R\$ 52,50	R\$ 262,50
RF.PRESUNTO FRIATO COZ.S/CAPA	18,756	KG9	R\$ 17,90	R\$ 335,73
RF.QUEIJO MUSSARELA ITALAC	12,086	KG9	R\$ 28,45	R\$ 343,85
VINAGRE CASTELO ALCOOL LIMAO	1	CXA c/13un 750ml	R\$ 47,88	R\$ 47,88
				R\$ 7.000,00

□ Pode haver diferenças de centavos, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

<b>VALOR TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 21.999,93</b>
---	----------------------



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

**DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL**

Assinado digitalmente por FABRICIA MARTINS FERREIRA, portador do CPF: \*\*\*.928.221-\*\*, em 22/02/2024 14:28:36. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/b1VZ\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/b1VZ$K58teX) - utilizando o código: b1VZ\$K58teX